



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselheiros e Funcionários
ASSUNTO	Segurança no acesso ao Edifício do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 414/2023 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o ocorrido, no dia 19/06/2023, com o conselheiro Soriedem Rodrigues, membro da CEP-CAU/SP, que foi assaltado em frente a porta da sede do CAU/SP;

Considerando que fatos desta natureza estão acontecendo com frequência na região;

Considerando que o CAU/SP deve resguardar a segurança de acesso ao edifício do CAU/SP, para conselheiros, funcionários e demais profissionais ou usuários.

DELIBERA:

- 1- Solicitar a presidência do CAU/SP crie medidas e protocolos de segurança para acesso ao interior do edifício sede do CAU/SP;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Viviane Manzione Rubio, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA DE ALMEIDA COSTA**, Coordenador(a) Técnico(a) de Exercício Profissional, em 03/07/2023, às 16:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **89C1F9AE** e informando o identificador **0052500**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002173/2023-25

0052500v4